

**PORTARIA Nº 0199/2019 de 01 de outubro de 2019**

**EMENTA** – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000274/2019 de 30 de setembro de 2019, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, em favor do Sr. Antônio Jerônimo dos Santos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **Antônio Jerônimo dos Santos**, matrícula nº 5-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000274/2019, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA